



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – ARTS. 15, 16 E 17

Declaro, para os fins do disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente ao processo nº 17484/2026 (Solicitação de Compras/Serviço nº 85685) do SANEACEU – Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu, relativo ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços para aquisição de polímero catiônico destinado à execução dos serviços de adensamento e secagem de lodo gerado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Chapadão do Céu – GO, essencial no processo de desaguamento do lodo, com previsão de consumo no período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que a despesa em questão:

- a) Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, nos termos do art. 16, I, da LRF;
- b) Possui estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos termos do art. 16, II, da LRF;
- c) Não compromete as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, conforme art. 17, § 1º, da LRF, tratando-se de despesa corrente, de caráter continuado, compatível com a previsão orçamentária vigente para o exercício;
- d) Conta com a indicação dos recursos orçamentários para o seu custeio, conforme dotação abaixo discriminada, detalhada por ficha e por fonte de recursos, em observância ao art. 15 da LRF, que considera não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público as despesas realizadas sem o cumprimento das exigências dos arts. 16 e 17 da referida Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO
Solicitação de Compras/Serviço nº 85685 Ação 2044 – Manutenção da SANEACEU DOTAÇÃO: 09.01.17.512.6004.2044.3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSOS: 1.00 – Recursos Ordinários FICHA: 0341/2026 HISTÓRICO: Aquisição de polímero catiônico (material químico) para adensamento e secagem de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Chapadão do Céu – GO.	300.674,00
TOTAL	300.674,00



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO AZEREDO COSTA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 06/10/2026 14:57:00. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/MkDC\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/MkDC$Z58teX) - utilizando o código: MkDC\$Z58teX